

Lei Ordinária nº 954/2009

**"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 2010
A 2013".**

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente LEI:

Publicada em 09 de dezembro de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO,

Prefeito Municipal